



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 173/95.  
DE 08 DE MAIO DE 1.995.

"QUE CONCEDE APOSENTADORIA."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica concedida a funcionária TE-REZA DE OLIVEIRA E SILVA, RG. 10.154.106, no cargo de MERENDEIRA, nomeada através da Portaria nº 148/91, aposentadoria a cargo da Prefeitura do Município de Taquarituba, de acordo como Art. 40, inciso III, letra "d" da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, acrescido das demais vantagens adquiridas.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Taquarituba, 08 de maio de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 08/05/95 Publicado no Jornal: *Sudarte do Estado* nº \_\_\_\_\_ de 13/05/95